

GUARATINGUETÁ - SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 12036-0

**IMÓVEL:** - **UM TERRENO** situado nesta cidade de Guaratinguetá, constituído pelo **LOTE DOIS (02)** da **QUADRA "N"**, do loteamento **RESIDENCIAL SANTA BÁRBARA**, medindo de frente 10,00m em curva e 16,87m em reta para a **RUA 08**, do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede da frente aos fundos 11,95m e confronta com o lote nº 1, do lado esquerdo seguindo a mesma orientação mede 22,52m e confronta com o lote nº 3, e nos fundos mede 25,56m, confrontando com a Área Remanescente Final, propriedade de Mário José Diniz, encerrando a **área de 379,01 metros quadrados**. \*\*\*\*\*

**TÍTULO ANTERIOR:** R-4/Matrícula nº 28.800, Livro 2, em 12/05/2.000. \* \* \* \* \*

**REGISTRO DO LOTEAMENTO:** R.2/Matrícula. nº 28.800, Livro 2, em 1/03/99. \*

**PROPRIETÁRIA:** **SOMAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA**, com sede em São Paulo - SP, à Av. Paulista, 1009, conjunto 801, CNPJ 02.873.103/0001-91. \*\*\*\*\*

**GUARATINGUETÁ:** vinte e nove (29) de junho de dois mil e vinte (2020). O Escrevente, Antonio Nakata, (Antonio Nakata). O Oficial, Humberto Andrade Cossi. P. 141.304 - JLN.M. ANTONIO NAKATA SUBSTITUTO



**CADASTRO MUNICIPAL :**

**Av. 1 - RESTRICÕES URBANÍSTICAS - 29/06/2020 (vinte e nove de junho de dois mil e vinte).** Nos termos do contrato padrão que integra o processo do loteamento "**Residencial Santa Bárbara**", consta a seguinte restrição, dentre outras: **1)** Qualquer construção no referido lote deve obedecer às normas da Prefeitura Municipal local, assim como ter sua altura limitada pelo gabarito do Plano Básico da Zona de Proteção ao aeródromo de Guaratinguetá, de acordo com as normas ditas pelo Ministério da Aeronáutica. O Escrevente Antonio Nakata (Antonio Nakata). O Oficial Humberto Andrade Cossi.

**AV.2 PENHORA - 06/12/2023 (seis de dezembro de dois mil e vinte e três):**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída aos 28/06/2023, através do Sistema "Penhora On Line", Protocolo nº PH000494035, ora arquivada, expedida pelo Tribunal Regional de Justiça - 3º Ofício Judicial da Comarca de Salto - SP. Natureza do Processo: Execução Civil. Número de Ordem: nº 0001041-44.2021.8.26.0526. **Exequente:** **ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO**, CPF. 172.780.148-24; **ROBERTO CARLOS SAMARITANO**, CPF. 084.762.398-07; e

(CONTINUA NO VERSO)

**ROSANGELA MARIA ALVES**, CPF. 138.935.388-52. **Executados: SOMAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA**, CNPJ. 02.873.103/0001-91; faço constar que por sentença do Juízo de Direito acima citado, com termo de penhora datado de 28/06/2023, o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO** para garantia do valor de R\$ 177.982,97, figurando como depositário: Somar Incorporações e Participações LTDA. O Escrevente  (Gustavo dos Santos Tenorio). O Oficial  (Humberto Andrade Cossi), Protocolo nº 154.313 de 30/11/2023.mans ANTONIO NAKATA  
SUBSTITUTO  
Selo Digital nº 1203603E10000000189164239

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital